

PROJETO DE LEI Nº 381, DE 2015

Dispõe sobre a produção e comercialização de massas alimentícias nas feiras livres no âmbito do estado de São Paulo

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É permitida a preparação e a comercialização de massas alimentícias nas feiras livres, desde que observadas as exigências higiênico-sanitárias determinadas pelos órgãos competentes.

Parágrafo único – Entende-se por massa alimentícia o produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo, da semolina ou da sêmola de trigo com água, adicionado ou não outras substâncias permitidas, conforme Resolução n.º 12 de 1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Artigo 2º - O fornecimento da matrícula para a produção e comercialização, nas feiras livres, dos produtos de que trata a presente lei, será de competência das municipalidades.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei versa sobre uma das mais tradicionais instituições da cidade e do estado de São Paulo: as feiras livres.

Desde o seu surgimento, a feira livre é considerada um local de relações econômicas, sociais e culturais, tornando-se um lugar de construção de espaço e identidade, proporcionando uma inter-relação com todos os seus agentes.

Tradição em São Paulo, as feiras livres tomaram as ruas da cidade e do estado e hoje fazem parte da rotina de seus moradores, seja na quarta, sábado ou domingo. Somente a cidade de São Paulo, de acordo com os números da Secretaria Municipal das Subprefeituras, abriga aproximadamente 850 feiras livres. Em toda cidade, cerca de 16.305

barracas se espalham pelas ruas gerando trabalho e renda para mais de 40 mil pessoas.

As feiras livres têm uma grande importância devido à diversidade de produtos ofertados a preços acessíveis, que atende às principais necessidades da população. Além disso, outras vantagens de se comprar nas feiras livres são: a oferta de produtos frescos, a variedade e a qualidade do produto.

Bons hábitos alimentares e cuidados ao escolher os alimentos podem determinar sua saúde em geral.

É importante ressaltar que as dietas mais eficientes em promover a redução de peso se baseiam em proporções variáveis e adequadas de carboidratos, gorduras e proteínas. Esses três macros nutrientes em equilíbrio são essenciais para uma dieta individualizada, que pode ser seguida ao longo da vida. Além disso, dietas muito pobres em carboidratos podem não ser seguras em longo prazo. O carboidrato é a principal fonte de glicose, fonte de energia para o cérebro, hemoglobinas, sistema nervoso central e outras funções corporais. A inserção de massas alimentícias nas feiras facilita bastante a vida dos consumidores, além de complementar a tabela nutricional.

Alimentos frescos proporcionam vitaminas, minerais e enzimas de que o organismo necessita a partir da fonte natural, auxiliando na manutenção das funções vitais e protegendo este de uma série de doenças, entre elas as cardiovasculares, câncer e doenças crônicas.

Assim, conto com os nobres pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 26/3/2015.

a) Jooji Hato - PMDB